

TC 006.747/2013-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura
Municipal de Araguaã/MA

Responsáveis: Bernardo Lima Furtado (CPF
027.413.423-34)

Proposta: Renotificação

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que o Ofício 510/2015 (peça 22), enviado ao Sr. Bernardo Lima Furtado, retornou com informação dos Correios "endereço insuficiente (falta o condomínio)" (Aviso de Recebimento de peça 26).
2. Considerando, no entanto, que o ofício 2023/2014 (peça 8), enviado anteriormente ao mesmo endereço do ofício não entregue, foi recebido normalmente, consoante AR de peça 9.
3. Assim, promova-se nova notificação do Sr. Bernardo Lima Furtado, nos mesmos termos do ofício 510/2015, no mesmo endereço da comunicação anterior, **atentando-se ao fato de que o endereço deve ser abreviado para caber por completo no campo do destinatário.**
4. Após a entrega em mãos por servidor designado, e de posse do comprovante de seu recebimento, encaminhe-se os autos ao Núcleo de Cbex para elaboração do Atestado de Trânsito em Julgado e demais medidas cabíveis.

SECEX-MA, 30/3/2015.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário